



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 451 - 14 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETOS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 1587 DE 14 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA FONTE RECURSO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE ANOS ANTERIORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.023, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.133, de 22 de julho de 2019;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.171, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando que as fontes de recursos inicialmente empenhadas apresentaram déficit financeiro no encerramento do exercício de 2019;

Considerando a necessidade de garantir a adimplência dos contratos firmados e já em fase de pagamento.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a alteração das fontes de recurso dos restos a pagar processados, relacionados abaixo, considerando a insuficiência financeira nas fontes originalmente empenhadas:

PROCESSO GLOBAL	PROCESSO PGTO	EMPENHO	VALOR	CREDOR	FONTE	U.G.	DOCUMENTO
9125/2017	9125/2017	728/2019	R\$ 4.326,00	SUBMUNICOMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	004	02.10	Outubro / 2018
0420/2019	7797/2019	199/2019	1.253,67	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	213.945.40 203.945.30 213.949.30 294.781.30 Set / 2019
0420/2019	6925/2019	54/2019 e 199/2019	1.254,28	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	213.420.00 213.419.90 296.969.80 213.423.90 Ago / 2019
0420/2019	6044/2019	54/2019	2.170,55	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	213.206.30 213.210.30 293.614.40 213.206.40 Jul / 2019
0420/2019	8741/2019	199/2019	1.232,73	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	214.571.10 214.570.00 214.574.00 295.608.30 Out / 2019
0420/2019	9597/2019	199/2019	1.790,53	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	221.695.10 216.008.10 218.831.10 296.266.70 Nov / 2019
0420/2019	11558/2019	199/2019	2.040,58	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	215.389.20 215.393.20 296.861.40 215.389.30 Dez / 2019
0420/2019	12175/2019	199/2019	1.835,06	Ampla Energia e Serviços Ltda.	004	02.10	215.790.30 215.790.20 215.794.10 297.521.00 Dezembro / 2019

Art. 2º Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte
02.10	08.244.0039.2.123	33.90.92	515	4.326,00
02.10	08.244.0012.2.024	33.90.92	514	11.577,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 14 de Maio de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 1588 de 14 de Maio de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 211.400,00 (Duzentos e onze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.21	08.244.0039.2.123	33.90.32	1.311.07	515	17.400,00
02.21	08.244.0012.2.024	33.90.92	1.311.03	514	19.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	1.311.19	423	10.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.92	1.213.00	166	65.000,00
02.07	10.122.0002.2.003	33.90.91	1.211.00	144	100.000,00
TOTAL					211.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Despesa	Valor
02.21	08.244.0039.2.126	33.90.92	1.311.07	526	3.000,00
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.36	1.311.07	395	14.400,00
02.21	08.243.0012.2.119	33.90.30	1.311.03	344	19.000,00
02.21	08.244.0041.1.130	44.90.52	1.311.19	427	10.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	1.123.00	163	65.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	1.211.00	165	100.000,00
TOTAL					211.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 14 de Maio de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 131/2020/SMF.

EDITAL N.º 083/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	14/05/20	27122-5	R\$ 251,25
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	14/05/20	627001-7	R\$ 381.139,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

14 de Maio de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

ERRATA



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

GABINETE
DO PREFEITO

Errata do Decreto Nº 1577 de 30 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 442, de 30 de Abril de 2020.

Onde se lê: Art. 2º...

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.2.013	3390 9200	166	2.213.00 (PAH)	62.833,55
02.07	10.302.0020.2.013	3390 3000	163	2.213.00 (PAH)	1.568,05

Leia se: Art. 2º...

Orgão	Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.302.0020.2.013	3390 9200	166	1.213.00	62.833,55
02.07	10.302.0020.2.013	3390 9200	163	1.213.00	1.568,05

Guapimirim, 14 de Maio de 2020.
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ATOS INSTAURADORES



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COR- G Nº 12/2020

BOLETIM DISCIPLINAR OSTENSIVO - BDO Nº 03 DE 2020

1ª Parte

APLICAÇÃO DE PENALIDADES NÃO DEMISSÓRIAS

01- Tendo exercido o direito à ampla defesa e ao contraditório no devido processo legal apurado mediante Sindicância Administrativa- rito Sumário/Processo nº 690/2020, o servidor XXXX, mat.: XXXX Guarda Civil Municipal, não justificou a transgressão cometida, quando da falta ao serviço ao qual se encontrava escalado, falta de natureza grave, enquadrada nos incisos I e XXI do artigo 153 da LC nº 19/17, sendo aplicada a ADVERTÊNCIA, com causas atenuantes compreendidas nos incisos I e II do §2º do artigo 157 da Lei Complementar nº 19/2017 pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

02- Tendo exercido o direito à ampla defesa e ao contraditório no devido processo legal apurado mediante Sindicância Administrativa- rito Sumário/Processo nº 684/2020, o servidor XXXX, mat.: XXXX Guarda Civil Municipal, não justificou a transgressão cometida, quando da falta ao serviço ao qual se encontrava escalado, falta de natureza grave passando para gravíssima de acordo com o §2º do artigo 4º da Portaria 1836/2018, sendo aplicada a penalidade de SUSPENSÃO DE 05 (cinco) dias, com causas atenuantes compreendidas nos incisos I e II do §2º do artigo 157 da Lei Complementar nº 19/2017 pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

2ª Parte

APLICAÇÃO DE PENALIDADES DEMISSÓRIAS

Não há para o presente Boletim Disciplinar Ostensivo penalidades aplicadas dessa natureza.

Guapimirim, 13 de maio de 2020.

Paula Baptista
Paula Baptista

Corregedora Geral SSEOP
Mat.: 128260-12

Leonardo Rodrigues Neves
Leonardo Rodrigues Neves
Secretário SSEOP
Mat.: 3948-9

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 621/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos da administração direta e bolsas do programa frente de trabalho do poder executivo, abrangendo a utilização do sistema informatizado da Instituição Financeira para o pagamento aos Servidores e Bolsistas do Município.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de Maio de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 2710/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

ABERTURA: 01 de Junho de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa qualificada para Prestação de Serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo reposição de peças, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem, e borracharia, para a frota de veículos destinada a Secretaria de Saúde.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de maio de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 1012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

ABERTURA: 29 de Maio de 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de mesas e cadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as ações de Vigilância em Saúde (imunização, Vigilância Sanitária, Sae, Programa do Tabagismo e outros. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de Maio de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 11024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

ABERTURA: 28 de Maio de 2020

HORÁRIO: 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de consumo para o atendimento a crianças com comprometimentos Psiquiátricos e ou Neurológicos no Centro de referência integrado de Neuropsiquiatria Infanto Juvenil no Município de Guapimirim.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de Maio de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 11404/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

ABERTURA: 29 de Maio de 2020

HORÁRIO: 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de tintas e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 14 de Maio de 2020
LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br